



PARTE C

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais

Portaria n.º 488-A/2017

O n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017), prevê uma verba destinada a financiamentos no âmbito do fundo de emergência municipal (FEM), sendo intenção do Governo celebrar sete contratos de auxílio financeiro que darão origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Nesse sentido, e no seguimento da autorização à celebração dos referidos contratos, através do Despacho n.º 11231-A/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 244, 2.º suplemento, de 21 de dezembro, importa proceder à autorização da repartição dos encargos plurianuais.

Em conformidade com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais, o seguinte:

Artigo 1.º

A Direção-Geral das Autarquias Locais é autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos à celebração de sete contratos de auxílio financeiro no âmbito do FEM até ao montante global de 2.973.288,92 euros, com os municípios, fins e encargos resultantes em cada ano económico que a seguir se indicam:

Município	Objeto	Euros		
		Total	2017	2018
Castanheira de Pera	Reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017.	€619.278,77	€202.717,32	€416.561,45
Figueiró dos Vinhos	Reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017.	€490.000,00	€160.398,66	€329.601,34
Pedrogão Grande	Reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017.	€779.666,72	€255.219,39	€524.447,33
Góis	Reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017.	€261.669,89	€85.656,12	€176.013,77
Pampilhosa da Serra.	Reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017.	€310.817,55	€101.744,33	€209.073,22
Penela	Reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017.	€171.866,78	€56.259,60	€115.607,18
Sertã	Reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017.	€339.989,21	€111.293,50	€228.695,71
Total		€2.973.288,92	€973.288,92	€2.000.000,00

Artigo 2.º

Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos, em 2017, pela verba inscrita no orçamento das Transferências para a Administração Local na fonte de financiamento 111, na classificação económica 04.05.01.B0.A3, e, no ano seguinte, por verbas adequadas inscritas no Orçamento do Estado.

Artigo 3.º

A presente portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

22 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

311020392